

Exmos. Senhores
Anacom – Autoridade Nacional de
Comunicações

consulta.18xy@anacom.pt.

Ofício n.º 989 / ACOP
Data: 18 de Outubro de 2012

Assunto: parecer referente ao projecto de regras de utilização de números 18xy do Plano Nacional de Numeração para serviços informativos – outras listas.

Exmos Senhores,

Na sequência da vossa comunicação ref.^a ANACOM-S072672/2012, datada de 15/10/2012, referente ao assunto supra identificado, a qual mereceu a nossa melhor atenção, cumpre transmitir o que segue:

Após análise cuidada do projecto de regras de utilização de números 18xy concordamos com a oferta dos serviços contantes na tabela 1 através dos serviços informativos, sendo pois uma mais valia para o consumidor.

Todavia e no que toca ao tarifário estipulado para a prestação deste serviços, esta associação entende que os valores estipulados tanto para a rede fixa como para a rede móvel são elevados.

Pelo que sugeríamos que o valor em vigor para 2012 se mantivesse, atendendo à crise economia pelo qual o país atravessa.

Eis, pois, o que nos cumpre transmitir.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora Jurídica



Teresa Madeira